



PORTARIA Nº 942/2024

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 643/2024 Do Departamento de Administração solicitando contratação de VIGILANTE MUNICIPAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG. 43.216.253-7, CPF. 017.338.461-74 e PIS/PASEP nº 209.65613.06-7, para o cargo de **VIGILANTE MUNICIPAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 52.500 pontos, tendo obtido a 11ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 11 de março de 2024.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
RG. 43.216.253-7

